PORTARIA Nº 053/2024

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ARTIGO 6º INCISO I DA LEI MUNICIPAL Nº 1.402/2022 E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, a servidora municipal, senhora **LEILA MARTINS ARAÚJO,** lotada na ***Secretaria Municipal de educação*** na função de **professora IV D,** sob a matrícula nº 013366-01, **referência salarial anexo I nível "11 da Lei Municipal nº1.168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022,** admitida através de concurso público pela portaria nº 100/1994**,** com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005,** com proventos mensais ***INTEGRAIS – com paridade*,** conforme *processo administrativo nº 103/2024.*

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR R$
Vencimentos Lei Municipal nº 1168/2019 c/c oficio 015/SMA/2022 c/c PL 74/2022 nível 11	5.610,60
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	1.683,18
Adicional 1/5 parte incorporado, Lei Municipal nº 124/85 §1º proc.8980/2023 port. 016/2024	1.458,76
Totalizando	8.752,54

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/08/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 22 de agosto de 2024.

Republicado por incorreção

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ___a___/____/____
Jornal: _____
*Edição nº:*_____